



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1729**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº101/2022, de 08 de Julho de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com a Lei Municipal nº 609/2015, e após dar atendimento ao Edital de Convocação de nº 003/2022, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art. 1º. Fica devidamente nomeada **Adelaide da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 9.588.616-7 SESP/PR, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar - Suplente**, em caráter eventual e temporário, em razão da necessidade de cobrir gozo de férias anuais regulamentares da Conselheira Tutelar Titular.

**Parágrafo único:** fica atribuído a remuneração a título de subsídio, o valor de um salário mínimo e meio vigente do País.

Art. 2º. As férias da Conselheira Tutelar **Aida Caroline Guaita** é de 30 (trinta) dias, compreendido no período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e dois. (08/07/2022)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 086/2022, que, respectivamente, a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00802002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, na cidade de Rio do Sul-SC, neste ato representada pelo Senhor (a) **Anacleto Ferrari**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1428772 e inscrito (a) no CPF/MF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado a Rua Estrada Boa Esperança, 2545, na cidade de Rio do Sul-SC, CEP 89163-554, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 086/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

| Item | Descrição                  | Unid. | Marca     | Valor antigo | Valor Atualizado |
|------|----------------------------|-------|-----------|--------------|------------------|
| 111  | Efedrina 50mg/ml injetável | Unid. | CRISTALIA | 3,93         | 9,28             |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1729**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022**

Fica alterada o valor do objeto no período entre 29/06/2022 até o vencimento da referida Ata.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 29 de junho de 2022

\_\_\_\_\_  
**Moisés Lnortovz dos Santos**

Vice-Prefeito em exercício conforme o Decreto nº 151/2022  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**Anacleto Ferrari**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Ana Carolina Camargo Matos  
CPF:111.473.129-31

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF:013.096.029-21

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.**

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 039/2022, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 007/2022, que após a análise dos envelopes nº 1 e 2, classificar a seguinte proponente:

| Classif. | EMPRESA                          | SITUAÇÃO    | Valor Proposta  |
|----------|----------------------------------|-------------|---|
| 1º       | HIDRONOROESTE CONSTR. CIVIS LTDA | HABILITADA  | R\$ 108.560,00 (cento e oito mil e quinhentos e sessenta reais) |
| -        | HIDROSOLLO POÇOS ARTESIANOS LTDA | INABILITADA | -   |

Jardim Alegre-PR, 08 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maycol Wesley Rohling  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Mercedes Lucilene Sonvezzo Canterteze  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Gabriel Santos Oliveira  
Membro da Comissão



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1729**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 08 de Julho de 2022**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 050/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**CNPJ:** nº 34.028.316/0020-76

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços postais: envio e entrega de correspondências.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

**INÍCIO:** 07/07/2022.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 06/07/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação Nº. 020/2022, homologada em 31/05/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/07/2022.